

REGULAMENTO



SECRETARIA DE
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA
**LUCAS DO
RIO VERDE**

CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES

Art. 1º – A **SUPERCOPA MATO GROSSO** é um evento da Associação Luverdense de Esportes e Lazer, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como patrocinadores Sicredi, Eletromóveis Martinello e Luverdense Esporte Clube.

CAPÍTULO 2 – DOS OBJETIVOS

Art. 2º – A **SUPERCOPA MATO GROSSO** objetiva fomentar e desenvolver o futebol no âmbito municipal e estadual, bem como buscar a integração e desenvolvimento dos atletas participantes.

CAPÍTULO 3 – DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Art. 3º – Os eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL serão regidos e desenvolvidos pelos seguintes órgãos:

- I – Comissão Central Organizadora;
- II – Comissão Disciplinar Especial;

CAPÍTULO 4 – DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Art. 4º – A Comissão Central Organizadora nomeada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer será composta por;

- I – Coordenação Geral;
- II – Coordenação Técnica e Operacional;

CAPÍTULO 5 – DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 5º – A coordenação geral compete:

- I – Indicar os membros da Comissão Central Organizadora;
- II – Exercer a Coordenação, Supervisão e Controle do Evento;
- III – Aprovar o calendário geral, tabelas, horários e locais das competições;
- IV – Indicar os membros da Comissão Disciplinar;
- V – Baixar normas, instruções, convocações, homologar as decisões da Comissão Disciplinar;
- VI – Presidir o congresso técnico;

CAPÍTULO 6 – DA COORDENAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Art. 6º – A Coordenação Técnica e Operacional compete:

- I – Fornecer diariamente os resultados das competições;
- II – Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e as demais normas que venham a ser definidas pela Coordenação Geral;
- III – Elaborar Boletins Oficiais;
- IV – Realizar congresso técnico;
- V – Encaminhar a Comissão Disciplinar faltas disciplinares cometidas no decorrer dos jogos por: Atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento;
- VI – Elaborar o programa de competição, as tabelas dos jogos, definir datas, horários e locais, bem como alterá-las quando for necessário;
- VII – Elaborar e apresentar ao Coordenador Geral o Relatório Final referente ao evento;
- VIII – Distribuir os materiais da modalidade e categorias.

CAPÍTULO 7 – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 7º – A Comissão Disciplinar será nomeada pelo Coordenador Geral da competição como órgão soberano. Os recursos sobre suas decisões disciplinares, poderá ser recebido mediante apresentação de documentos conforme estabelecidos nos artigos 10, 12 e 14 deste regulamento. Uma vez aprovadas, as decisões da Comissão Disciplinar produzirão efeitos automáticos.

§ 1º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar, na forma da Lei e do CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

§ 2º – Instalar-se-á no início do evento e encerrará suas atividades após a apreciação de todos os casos pendentes, com a seguinte composição:

- a) – 01 (um) Presidente (com direito a voto para desempate);
- b) – 01 (um) Relator (com direito a voto);
- c) – 03 (três) Membros (com direito a voto).

§ 3º – Reunir-se-á sempre que necessário, visando a apreciação dos recursos.

Art. 8º – A Comissão Disciplinar compete analisar e aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações cometidas, contra Regras Oficiais do Futebol e/ou Regulamento da **SUPERCOPA MATO GROSSO** pelos participantes da competição, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Cometer atos antidesportivos;
- b) Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momento da competição;
- c) Infringir normas da moral e dos bons costumes;

- d) Desrespeitar membros da Comissão Central Organizadora, Comissão Técnica Operacional, Torcedores e equipes adversárias.
- e) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à organização, atletas, adversários ou participantes do evento;
- f) Falsificação de documentos ou aplicar atos de fraudadores na competição;
- g) Desistência da equipe na competição;
- h) Infrações contra o Regulamento Técnico dos Jogos;
- i) Aplicar em primeira instância, penas disciplinares às pessoas inscritas e de responsabilidade definida na competição;
- j) Encaminhar aos demais órgãos responsáveis, decisões disciplinares emanadas nos eventos para providências cabíveis aos infratores.
- k) Briga Generalizada.
- l) Comportamento inadequado das torcidas durante a realização dos jogos.

Art. 9º – Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar não terão efeito suspensivo da competição.

CAPÍTULO 8 – DOS PROTESTOS

Art. 10 – Os protestos e/ou recursos serão aceitos por escrito ou digitalizados pelos envolvidos na competição. Para os protestos a respeito das partidas, haverá prazo máximo de 3 horas após final do jogo em questão. Para os recursos a respeito de punições, haverá o prazo máximo de 3 horas após a publicação de Boletim Oficial da competição.

Art. 11 – Os protestos e/ou recursos poderão ser impetrados com as provas em anexo.

Art. 12 – As equipes protestadas deverão apresentar as contrarrazões do protesto no máximo 3 horas após a intimação.

§ 1º – Os protestos e/ou recursos somente serão aceitos, mediante pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por protesto.

§ 2º – Caso o protesto e/ou recurso seja negado o valor do pagamento será revertido em cesta básica e doados a entidades carentes do Município.

§ 3º – Caso o protesto e/ou recurso seja acatado pela comissão responsável o valor será devolvido.

Art. 13 – Em caso de protesto, a defesa e a acusação só poderão ser feitas pelo responsável da

equipe ou pessoa nomeada por ele por meio de ofício. Em caso de recurso, a defesa poderá ser feita pelo responsável da equipe ou pessoa citada, por meio de ofício.

Art. 14 – Constituem provas, os seguintes documentos:

- a) A declaração dos árbitros e auxiliares em súmulas ou relatório anexo;
- b) A declaração de um dos representantes da coordenação do evento;
- c) Provas documentais, imagens ou gravações.
- d) Relatório do delegado (coordenador) da partida quando for o caso.

CAPÍTULO 9 – DA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Art. 15 – Toda citação e intimação para a apresentação da defesa serão feitas por Boletim Oficial ou Convocação Extraordinária.

Art. 16 – No edital de citação deverá constar o nome do intimado, a equipe que pertence, a categoria, a data, hora e local de comparecimento e finalidade da convocação.

Parágrafo Único – O acusado que não atender a intimação será considerado revel.

CAPÍTULO 10 – DAS PENALIDADES

Art. 17 – São passíveis de punição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição (atletas, dirigentes e equipe de arbitragem), e que incorrerem em infrações deste regulamento.

Art. 18 – Será de inteira responsabilidade das equipes participantes, conflitos/confrontos provocados por seus atletas, técnicos e/ou dirigentes, ficando sujeito a aplicação das penalidades previstas neste regulamento. Jogadores e membros da comissão técnica que estiverem na torcida ou suspensos poderão sofrer sanções caso identificado algum ilícito durante a realização das partidas

Art. 19 – Na constatação de qualquer irregularidade, serão aplicadas penalidades a equipe, atleta, técnico, dirigentes e/ou responsáveis, e equipe de arbitragem, conforme determinação da Comissão Disciplinar.

Art. 20 – O técnico, atleta e/ou membro da comissão técnica que for penalizado, em hipótese alguma poderá participar das partidas subsequentes, até que cumpra a punição, na competição.

Parágrafo único – As punições automáticas aplicadas através do cartão vermelho para os membros da comissão técnica, surtirão efeito imediato e dependendo do fato, julgado pela Comissão Disciplinar, poderá cumprir a punição em todas as equipes em que o mesmo estiver inscrito.

Art. 21 – A Comissão Disciplinar aplicará aos infratores as seguintes penalidades, de acordo com o descrito abaixo:

- a) Advertência, verbal e/ou escrita;
- b) Perda de (os) pontos, reversão de (os) pontos e suspensão em partidas;
- c) Desligamento da competição;
- d) Suspensão dos jogos e outros eventos da SMEL, prazo definido pela Comissão Disciplinar

CAPÍTULO 11 – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 22 – Poderão participar da **SUPERCOPA MATO GROSSO**, clubes, escolinhas municipais e privadas, empresas e associações, desde que sigam as normas e o regulamento da competição.

Art. 23 – São condições fundamentais para inscrição de equipes e atletas.

- a) Preencher a ficha de inscrição e pagar a taxa até a data estabelecida pela Comissão Central da Organização do evento conforme Art. 31.
- b) Apresentar ao anotador os seguintes documentos oficiais originais ou digitais (no aplicativo oficial do governo) com foto antes do início da partida:
 - I – Carteira de Identidade (RG);
 - II – Passaporte (original com foto);
- c) Estar devidamente inscrito na equipe;

CAPÍTULO 12 – DA INSCRIÇÃO E INÍCIO DA COMPETIÇÃO

Art. 24 – A competição terá início no dia 17 de julho de 2025 no Estádio Municipal Passo das Emas, tendo suas rodadas, conforme tabela a ser confeccionada após o congresso técnico.

Art. 25 – A **SUPERCOPA MATO GROSSO**, será realizada nas seguintes categorias:

- a) SUB-17 (Nascidos em 2008/2009);
- b) SUB-15 (Nascidos em 2010/2011);
- c) SUB-13 (Nascidos em 2012/2013);

- d) SUB- 11 (Nascidos em 2014/2015) – Campo Reduzido;
- e) SUB- 9 (Nascidos em 2016/2017) - Fut7;
- f) SUB- 7 (Nascidos em 2018/2019) - Fut7;

Parágrafo único – Em todas as categorias as inscrições poderão ser limitadas a 12 (doze) equipes.

Art. 26 – Todas as pessoas inscritas na comissão técnica deverão ter dezoito (18) anos ou mais no momento da inscrição na competição, este será o responsável da equipe durante toda a competição bem como na participação do Congresso Técnico, podendo o mesmo indicar um auxiliar para representá-lo no Congresso Técnico.

Art. 27 – As inscrições para a “**SUPERCOPA MATO GROSSO**” serão realizadas impreterivelmente até o dia 10 de julho de 2025, por meio do link: <https://equipes.inscricoesgdc.com.br/?&Comp=9286F77CE3&Cli=F569ED6A>, com as fichas devidamente preenchidas e obrigatório o nome do responsável, telefone, WhatsApp, e-mail, nome completo do atleta, Nº RG, CPF e data de nascimento.

Parágrafo único - Todas as equipes deverão apresentar termo de responsabilidade e autorização dos pais dos atletas para a participação do campeonato, desta forma isentando a Comissão Organizadora e seus patrocinadores de qualquer responsabilidade, sendo este item de responsabilidade exclusiva da equipe (será fornecido um modelo para confecção de tal autorização).

Art. 28 – O valor das taxas para participação da **SUPERCOPA MATO GROSSO**, será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por atleta, membro de comissão técnica e acompanhantes:

Parágrafo único – A taxa de inscrição poderá ser paga da seguinte forma:

PIX: CNPJ. 43.685.407/0001-02

TRANSFERÊNCIA: AG. 0810 C/C 85373.8

NOME: ASSOCIAÇÃO LUVERDENSE DE ESPORTE E LAZER

Art. 29 – O prazo limite para as equipes inserirem atletas nas equipes já inscritas será até as 22:59 horas do dia 10 de julho de 2025.

Parágrafo único – Não haverá substituição de atleta já inscritos nas equipes.

Art. 30 – Na competição, será obrigatório a apresentação de documentação original ou digital (aplicativo oficial do governo), RG ou Passaporte.

Art. 31 – Se houver inscrição de um(a) atleta em mais de uma equipe o(a) mesmo(a) estará inapto a participar de qualquer equipe, o atleta deverá comparecer à CCO do evento e optar por escrito por qual equipe participará.

Parágrafo único – A veracidade das informações contidas nas fichas de inscrição será de responsabilidade do(a) Responsável pela equipe e do(a) próprio(a) atleta inscrito(a).

Art. 32 – Para as categorias Sub-11 a Sub-17 o número mínimo de atletas para inscrição é de 15 (quinze) e o máximo é de 22 (vinte e dois) atletas, um técnico e dois auxiliares por equipe. Não haverá substituição de atletas ou dirigentes já inscritos.

§ 1º – Antes do início de cada partida, o técnico e/ou capitão da equipe deverá relacionar os onze atletas que iniciarão a partida e os demais jogadores aptos à partida poderão ficar disponíveis como suplentes.

§ 2º – Cada clube poderá realizar substituição de 11 (onze) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (03) atos de substituição no decorrer da partida. O intervalo não será computado como parada. Caberá ao técnico entregar à mesa de controle anotação indicando o(s) atletas substituto(s) e substituído(s).

Art. 33 - Para as categorias Sub-7 a Sub-9 o número mínimo de atletas para inscrição é de 7 (sete) e o máximo é de 16 (dezesesseis) atletas, um técnico e dois auxiliares por equipe. Não haverá substituição de atletas ou dirigentes já inscritos.

§ 1º – Antes do início de cada partida, o técnico e/ou capitão da equipe deverá relacionar os sete atletas que iniciarão a partida e os demais jogadores aptos à partida poderão ficar disponíveis como suplentes.

§ 2º – As substituições serão ilimitadas para as categorias Sub-7 e Sub-9, podendo o atleta que foi substituído voltar a partida.

CAPÍTULO 13 – DO CONGRESSO TÉCNICO E PREMIAÇÃO

Art. 34 – O Congresso Técnico será realizado de forma online (Meets), no dia 11/07/2025. Será disponibilizado o link de acesso para as equipes inscritas e confirmadas na competição e terá as seguintes pautas:

- a) Apresentação do Regulamento Geral da Competição bem como a parte Técnica do evento;
- b) Explicação do sistema de disputa da competição;

c) Sorteio para a composição das chaves.

Art. 35 – Serão premiados com troféus e medalhas os atletas e equipes classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria.

Art. 36 – Haverá premiação (troféu ou medalha) para a defesa menos vazada e para o artilheiro em todas as categorias:

I – Defesa menos vazada:

a) Premiação: Troféu

b) Será representado pelo goleiro, a equipe menos vazada entre as duas equipes finalistas.

c) Desempate: Caso haja empate, a melhor defesa será da equipe campeã.

II – Artilheiro

a) Premiação: Troféu

b) – Será considerado o artilheiro na categoria (maior quantidade de gols feitos nos jogos da categoria).

c) – Desempate: Caso haja empate, o artilheiro será o jogador da equipe melhor classificada entre os empatados.

Parágrafo único – Caso ocorra empate entre atletas da mesma equipe será utilizado os seguintes critérios:

I – Maior número de jogos entre os empatados;

II – Gol marcado em rodada eliminatória ou na fase final entre os empatados;

III – Sorteio realizado pela Comissão Organizadora entre os empatados.

Art. 37 – Não será permitido por parte das equipes dentro ou fora de campo qualquer tipo de material de cunho político / partidária, sejam faixas, bonés, camisetas, panfletos ou quaisquer outros que se caracterizem como tal.

CAPÍTULO 14 – DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 38 – O uniforme das equipes deverá ser da seguinte forma: camiseta de manga curta ou longa de cor e forma idêntica, com numeração obrigatória somente nas costas com até três (3) dígitos, os calções e meias de cano longo, deverão ser de cor predominante, não tendo a necessidade de ser da mesma marca. Os Goleiros deverão usar camisas de manga curta ou longa de cor diferente dos demais jogadores de linha de ambas as equipes, sendo-lhes permitido, com exclusividade, para fins

de proteção, o uso de calça de agasalho, da numeração da camisa, o árbitro da partida deverá usar o bom senso caso não possua, permitindo o uso de coletes.

§ 1º – O uso de coletes será analisado pela coordenação, preferencialmente em caso de coincidência nas cores dos uniformes das equipes que irão enfrentar-se em uma partida, quando um dos times (conhecido através de sorteio) poderá optar em trocar de uniforme ou utilizar um jogo de coletes.

§ 2º – Será obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas e deverão ser confeccionadas de materiais apropriados.

§ 3º – Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou calças. Não será permitido o uso de camisetas sem mangas, sandálias ou chinelos.

Art. 39 – Em caso de W x O (ausência da equipe ou insuficiência de atletas para começar o jogo), a equipe será automaticamente eliminada da competição. Para resolução da classificação, a equipe causadora do W x O sofrerá derrota por 3x0 e os jogos já realizados, manterão seus resultados com os gols marcados pelos atletas (que contarão para artilharia do campeonato) e os cartões sofridos por estes (que serão contados para fins de suspensão).

Parágrafo único – Em caso de W x 0, salvo os atletas que se apresentarem no horário estipulado na tabela de jogos, os demais (causadores do W x 0), automaticamente ficarão suspensos da próxima edição do evento, bem como das competições da modalidade específica ou correlacionada, que for realizada através da SMEL, ou entidade parceira.

CAPÍTULO 15 – DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTEBOL

Art. 40 – Haverá tolerância de (10) dez minutos para o início do primeiro jogo de cada rodada.

Art. 41 – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente ao jogo, desde que tenha sido publicado em boletim ou nota oficial, anexada no mural, no local dos jogos.

Art. 42 – A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade da equipe a que pertence o atleta, bem como seu bem-estar no transcorrer da competição.

Art. 43 – Os jogos de Futebol da **SUPERCOPA MATO GROSSO**, serão regidos pelas Regras Oficiais da FIFA, salvo as inovações contidas nestas normas.

Art. 44 – A duração das partidas será da seguinte forma:

I – Na categoria Sub-17 dois tempos iguais de 30 (trinta) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo.

II – Na categoria Sub-15 dois tempos iguais de 25 (vinte e cinco) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo

III- Na categoria Sub-13 dois tempos iguais de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo

IV- Na categoria Sub-11 dois tempos iguais de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo

V- Na categoria Sub-9 dois tempos iguais de 15 (quinze) minutos cada, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

VI- Na categoria Sub-7 dois tempos iguais de 15 (quinze) minutos cada, com 5 (cinco) minutos de intervalo

Art. 45 – Para as categorias Sub 7 e Sub 9, será utilizado campo com padronização para Fut7.

Parágrafo único: As categorias Sub 7 e Sub 9 terão as seguintes adaptações as Regras do Futebol:

- I- Nas competições com o formato 7v7, as categorias jogam futebol de 7(um goleiro e seis jogadores de campo).
- II- Não haverá impedimento.
- III- O tiro de meta será realizado sempre a partir do chão e poderá ser executado em qualquer lugar da área penal. A bola entra em jogo assim que seja tocada e se mova claramente (não necessita sair da respectiva área penal). Os adversários devem permanecer fora da área até que a bola seja tocada. Os companheiros de equipe podem permanecer dentro da área no momento da cobrança do tiro de meta. Caso o adversário entre na área antes da bola ser tocada, o lance será repetido.
- IV- Os arremessos laterais são cobrados com as mãos

Art. 46 – Para as categorias Sub 7 ao Sub 11 será utilizada a bola número 04(quatro), menor e adequada para a pratica do futebol na idade dos atletas.

Art. 47 – Para efeito de classificação, serão observados os seguintes critérios:

- I – Vitória: 03 Pontos;
- II – Empate: 01 Ponto;
- III – Derrota: 00 Ponto.

Art. 48 – O atleta que for punido com 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) vermelho ficará suspenso automaticamente da partida subsequente, cartões estes que não serão eliminados em nenhuma mudança de fase.

§ 1º: Caso o atleta incorra, no mesmo jogo, com o terceiro cartão amarelo e com 01 (um) cartão vermelho direto, o mesmo cumprirá 02 (dois) jogos automáticos, sendo um pelo acúmulo de cartões amarelos e um pelo cartão vermelho.

§ 2º: Caso o atleta já possuir dois amarelos antes da partida e receba dois amarelos no decorrer do jogo, resultando em sua expulsão: Cumpre uma partida de suspensão automática (pela expulsão resultante de 2 cartões amarelos na mesma partida) e continua com os dois amarelos que tinha antes da partida.

Art. 49 – Os atletas, técnicos ou auxiliares que forem expulsos deverão sair de campo não podendo permanecer nas arquibancadas ou laterais do campo que fica atrás do banco de reservas. Lembrando ainda que, mesmo expulsos, os atletas ou dirigentes estão passíveis das sanções disciplinares previstas nas regras e normas da competição, inclusive no jogo em que está cumprindo suspensão.

Art. 50 – Ao término da fase classificatória, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

I – ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Sorteio.

II – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) Maior Número de vitórias;
- b) Maior nº de pontos obtidos nos jogos entre as empatadas;
- c) Maior saldo de gols nos jogos entre as empatadas;
- d) Maior saldo de gols na fase;
- e) Maior número de gols pró nos jogos entre as empatadas;
- f) Maior número de gols pró na fase;
- g) Sorteio.

Art. 51 – A partir da fase eliminatória de cada categoria, caso a partida termine empatada, a decisão será através de cobrança de cinco penalidades máximas para cada equipe, cobradas alternadamente por atletas diferentes. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas (1x1) por atletas diferentes dos anteriores.

Art. 52 – Caso uma partida seja interrompida em função de chuva ou qualquer outro motivo a arbitragem aguardará o prazo de 30 minutos, ao decorrer este prazo fica a critério dos árbitros e delegado da partida a decisão do adiamento ou sequência da partida. Caso seja adiada caberá a organização marcar uma nova data para término ou início do jogo adiado, dando sequência na rodada caso tenha condições.

Art. 53 – Em caso de jogos adiados, para término de partidas, seja por qualquer motivo, não poderá a equipe trocar ou inserir atletas, nem mesmo a troca de numeração das camisas entre os mesmos.

Art. 54 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central da Organização.

Lucas do Rio Verde, 10 de junho de 2025.

Coordenação Técnica